


Gestão 2021/2024  
Gabinete do Prefeito

## **CERTIDÃO** LEI Nº 368, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 06 / 12 / 2023

Cria o Dia Municipal do Distrito de  
Águas de São João.

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Adm. e Finanças

**Dorival Salomé de Aquino**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º**- Fica instituído no calendário oficial de Goiás o dia 19 de junho como o dia municipal do Distrito de Águas de São João.

**Art. 2º**- As atividades comemorativas ao Dia Municipal do Distrito de Águas de São João serão estimuladas pelo Poder Público junto à comunidade do distrito

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 6 dias do mês de dezembro do ano de 2023.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás